



PLANILHA DE ÁREAS				
SETOR	DEPENDÊNCIA	(Mín.)	(Máx.)	ÁREA
Vara	Secretaria	80,00	120,00	113,71
Vara	Atendimento	-	-	30,23
Vara	Sala de Audiências	35,00	42,00	35,27
Vara	Sala de Conciliação	-	-	24,60
Vara	Gabinete Juiz Titular	20,00	30,00	26,44
Vara	Gabinete Juiz Substituto	20,00	30,00	27,20
Vara	Sala de Assesores	15,00	25,00	15,90
Vara	Copa	-	-	14,97
Vara	DML	-	-	5,55
Vara	WC Gabinete Juiz Titular	2,50	5,20	4,20
Vara	WC Gabinete Juiz Substituto	2,50	5,20	4,22
Vara	WC Servidores Masc.	-	-	4,22
Vara	WC Servidores Fem.	-	-	4,22
Vara	Arquivo	-	-	32,99
Público	Saguão VT	-	-	69,84
Público	WC Público Masc.	-	-	4,23
Público	WC Público Fem.	-	-	4,23
Público	OAB	-	-	15,13
Cedência	PAB1	-	-	20,11
Cedência	PAB2	-	-	20,40
Técnica	CPD	-	-	5,59
Circulação 1	Circulação	-	-	12,59
Circulação 2	Circulação	-	-	5,37
Público	Acesso	-	-	8,42
Paredes/Shats		-	-	46,17
ÁREA COBERTA TOTAL				556,00

LEGENDA	
PISOS	USCORAÇÃO
(01)	VINILICO EM PLACAS 30x30cm, e = 3,2mm
(02)	CERÂMICA CLASSE A, PEI-4, 33x33cm COR BRANCO
(03)	BASALTO LUSTRADO 46x46cm
(04)	BASALTO LEVIGADO 46x46cm
(05)	BASALTO SERRADO 46x46cm
FORRO	USCORAÇÃO
(01)	FORRO MINERAL, PLACAS 625x1250x15mm
(02)	PINTURA ACRILICA FOSCA COR CINZA ASFALTO (P161) DA SUVINIL
REVESTIMENTO DAS PAREDES	
USCORAÇÃO	USCORAÇÃO
(A1)	PINTURA ACRILICA COM ACABAMENTO ACETINADO NA COR PALHA SUVINIL
(A2)	CERÂMICA CLASSE A, PEI-4, 33x33cm COR BRANCO ATÉ O FORRO
(A3)	PINTURA ACRILICA FOSCA COR CINZA ASFALTO (P161) SUVINIL
(A4)	PINTURA ACRILICA COM ACABAMENTO ACETINADO NA COR VERDE REGATA (P024) SUVINIL
INDICAÇÃO DE PLACAS TATEIS (VER DETALHE PRANCHA EXE13)	
SIMBOLOGIA	
[Linha tracejada]	PAREDES INTERNAS EM ALVENARIA COM 15cm
[Linha tracejada]	PAREDES EXTERNAS EM ALVENARIA COM 25cm
[Linha tracejada]	PAREDES EM GESSO ACARTONADO EM PLACAS VERDES RESISTENTE A UMIDADE
[Linha tracejada]	DIVISÓRIA ACÚSTICA DE GESSO ACARTONADO COM LÃ DE ROCHA
[Linha tracejada]	DIVISÓRIA SIMPLES DE GESSO ACARTONADO
[Linha tracejada]	TRECHO DE PAREDES COM PINTURA ACRILICA COR OURO BRANCO (A162) SUVINIL CONFORME PINTURA EXTERNA (AS DEMAIS PAREDES INTERNAS SERÃO NA COR PALHA)
[Linha tracejada]	TRECHO DE PAREDES COM PINTURA ACRILICA COR ELEFANTE (D161) SUVINIL CONFORME PINTURA EXTERNA (AS DEMAIS PAREDES INTERNAS SERÃO NA COR PALHA)
[Linha tracejada]	JANELAS COM BRISE (VER DETALHE PRANCHA EXE 06)
OBSERVAÇÕES: TODAS AS PAREDES EM GESSO DEVEM IR ATÉ ALAJE.	

1) QUALQUER ALTERAÇÃO DE ALVENARIA, EQUILIBRIO, ACABAMENTO GERAL, DEVE SER CONFERIDA COM O PROJETISTA.
2) CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL, OS PRODUTOS EXATIVOS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DEVEM SER ADEQUADOS AOS LEVANTAMENTOS IN LOCO.
3) OS ESTILOS DEBEM SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO SER PERMITS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SEM A APROVAÇÃO DA SANITARIA.
4) TUDO O QUE FOR DE FABRICAÇÃO EXTERA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE E O TIPO DE PRODUTO, COM O ENDEREÇO DO FABRICANTE.
5) OBRAS DE PINTURA DEVEM SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO SER PERMITS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SEM A APROVAÇÃO DA SANITARIA.
6) OBRAS DE PINTURA DEVEM SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO SER PERMITS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SEM A APROVAÇÃO DA SANITARIA.
7) OBRAS DE PINTURA DEVEM SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO SER PERMITS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SEM A APROVAÇÃO DA SANITARIA.
8) OBRAS DE PINTURA DEVEM SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO SER PERMITS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SEM A APROVAÇÃO DA SANITARIA.
9) OBRAS DE PINTURA DEVEM SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO SER PERMITS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SEM A APROVAÇÃO DA SANITARIA.
10) OBRAS DE PINTURA DEVEM SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO SER PERMITS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SEM A APROVAÇÃO DA SANITARIA.
11) OBRAS DE PINTURA DEVEM SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO SER PERMITS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SEM A APROVAÇÃO DA SANITARIA.
12) OBRAS DE PINTURA DEVEM SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO SER PERMITS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SEM A APROVAÇÃO DA SANITARIA.
13) OBRAS DE PINTURA DEVEM SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO SER PERMITS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SEM A APROVAÇÃO DA SANITARIA.
14) OBRAS DE PINTURA DEVEM SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO SER PERMITS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SEM A APROVAÇÃO DA SANITARIA.
15) OBRAS DE PINTURA DEVEM SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NÃO SER PERMITS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SEM A APROVAÇÃO DA SANITARIA.

REVISÃO	Nº	DATA	DESCRIÇÃO
REVISÃO	06	16/06/2016	SEPROJ: RETIRADA DE CORTINA METÁLICA E ALTERAÇÃO DE PISOS EXTERNOS PARA REDUÇÃO DE CUSTOS
REVISÃO	07	26/04/2016	REVISADO CONFORME APONTAMENTOS DO TRT
REVISÃO	06	25/04/2016	RETRADOS GUARDA-CORPOS A PEDIDO DO TRT
REVISÃO	05	04/04/2016	REVISADO GUARDA-CORPOS E CORRIMÃO CONFORME APONTAMENTOS DO TRT
REVISÃO	04	22/12/2015	ALTERADO PISO TÁTIL E COO1 A PEDIDO DO TRT
REVISÃO	03	09/12/2015	REVISADO NÍVEL DO PASSEIO CONFORME APONTAMENTOS DO TRT
REVISÃO	02	09/12/2015	REVISADO CONFORME APONTAMENTOS DO TRT
EMISSÃO INICIAL	01	24/11/2015	EMITIDO PARA COMENTÁRIOS
REVISÃO	Nº	DATA	

CONTRATANTE
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
 FONE 51 3355-2483 E-MAIL: sempro@trt4.jus.br
 AV. PRAIA DE BELAS, 1100 - PRÉDIO ANEXO ADMINISTRATIVO
 5º PAVIMENTO - ALA NORTE - PORTO ALEGRES

CONTRATADA
SANTINI E ROCHA
SANTINI E ROCHA ARQUITETOS
 RUA MOSTARDEIRO, 992 - CONJ. 03 - PORTO ALEGRES/RS - BAIRRO INDEPENDÊNCIA - CEP 90430-000
 FONE 51 3332-0111
 CNPJ: 90.157.553/0001-45

COORDENADOR TÉCNICO	ESPECIALIDADE	ARQUITETURA ARQUITETO GERAL
RESPONSÁVEL TÉCNICO	AUTOR DO PROJETO	CICERO SANTINI E SILVA ARQUITETO HENRIQUE ROCHA ARQUITETO HENRIQUE CASTELLAN COSTAMILAN ARQUITETO SERGIO DE MOURA RAMOS ARQUITETO

OBRA: **PRÉDIO DA JT DE SÃO BORJA**

ENDEREÇO: RUA CORONEL APARÍCIO MARENZE DA SILVA, 1470

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA EXECUTIVA

DATA: 24/11/2015

ESCALA: 1:50

PRANCHA Nº: **EXE02/16**

ARQUIVO DTD: S01-EXE-008 - 500m

12/08/2016